

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA



CERES SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 41.534.746/0001-62

Companhia Securitizadora S1 - CVM

R Avenida Edilson Lamartine, nº 536, Pavimento Superior, Sala 2, Parque das Américas, CEP 38045-000, CEP 04538-001, Uberaba - MG
no montante total de

R\$20.000.000,00

(vinte milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por

AGRODINÂMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 03.139.162/0001-01

Código ISIN: BRCECCRA1L7

ESTA EMISSÃO NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), comunica ao mercado a modificação do cronograma da oferta pública de distribuição dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª série da 31ª (trigésima primeira) emissão da **CERES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, na Avenida Edilson Lamartine, nº 536, Pavimento Superior, Sala 2, Parque das Américas, CEP 38045-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.534.746/0001-62 ("**Emissora**" e "**CRA**", respectivamente) para distribuição pública de 20.000 (vinte mil) CRA, todos nominativos e escriturais, emitidos em 1º de dezembro de 2023 ("**Data de Emissão**"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**").

1. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO

1.1. A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 27, I, da Resolução CVM 160, do "**Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários**", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder.

Não haverá a possibilidade de distribuição de lote adicional ou suplementar.

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

2.1. A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 05 de dezembro de 2023, sob o nº **SRE/2767/2023**.

3. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE LASTREARÃO OS CRA

3.1. Os CRA terão como lastro os direitos creditórios do agronegócio decorrentes do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 01/2023, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) emitido pela **AGRODINÂMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 165, CEP 79.150-000, na Cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.139.162/0001-01, conforme identificados no **Anexo I** do "**Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 31ª (Trigésima Primeira) Emissão da Ceres Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agrodinâmica Comércio e Representações Ltda.**", conforme aditado de tempos em tempos ("**Termo de Securitização**"), celebrado em 1º de dezembro de 2023, entre a Emissora e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.502, 13º andar, Sala 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o

nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”), na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“**Oferta**”). De acordo com o Termo de Securitização, a Emissora emitiu, ainda, uma 2ª série de CRA, composta pelos CRA Subordinados, os quais serão objeto de colocação privada.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

4.1. Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	05/12/2023
2.	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Aviso ao Mercado	05/12/2023
3.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	15/12/2023
4.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	02/06/2024

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO DOS CRA NA B3 SE DARÁ SOMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA OFERTA.

A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao prazo máximo de subscrição ou aquisição dos CRA.

O início das negociações dos CRA poderá ser antecipado caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao prazo máximo de subscrição ou aquisição dos CRA.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS. AS INFORMAÇÕES DESTE AVISO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, MAS NÃO O SUBSTITUI.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DO CDCA QUE COMPÕE SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O COORDENADOR LÍDER, A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO COORDENADOR LÍDER BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA



Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023”, os CRA são classificados da seguinte forma: (1) Concentração: Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pelo Devedor; (2) Revolvência: Não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; (3) Atividade do Devedor: Terceiro Comprador; e (4) Segmento: Outros. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.